



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ORDEM DE SERVIÇO 33

A diretora da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro (SECOR), no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto na IN-15-03, Módulo 27, item 02, e tendo em vista os termos do art. 8º da Instrução STN n. 6 de 31 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

**ALTERAR** a Ordem de Serviço n. 01/2014, de 05 de novembro de 2014, e designar como **SUBSTITUTA** para certificar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária e financeira das Unidades Gestoras 090032 e 090053, bem como proceder a Conformidade dos Registros de Gestão no SIAFI, a servidora **LUCIENE DE SOUSA MARQUES** (CPF-471.584.841-49), **com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2015**, em virtude de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da TITULAR - servidora **RÉGIA MARIA TOLEDO COSTA** (CPF-435.935.187-91).

Publique-se.

KÁTIA REGINA RIBEIRO DE SANTA ANA  
Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro - SECOR  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina Ribeiro de Santa Ana, Diretor(a) de Secretaria**, em 09/02/2015, às 16:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0287825** e o código CRC **A2D4FB2E**.